

Data: 2013/01/17

Vida Imobiliária

Título: Obras de reabilitação vão cumprir regras antissísmicas

VI BRASIL | VI ANGOLA | PROMOÇÃO IMOBILIÁRIA | ESCRITÓRIOS | INDÚSTRIA | CONFIDENCIAL IMOBILIÁRIO | BRASIL RE INVEST | LOJA VI

Sexta, 18 Janeiro 2013 | [Mobile](#) | [Definir como homepage](#) | [RSS](#) | Email: \* | Senha: \* | Entrar | Pesquisar

**VIDAIMOBILIÁRIA** | VICIDADES | BRAZIL REAL ESTATE INVEST | VIDAIMOBILIÁRIA BRASIL | VIDAIMOBILIÁRIA ANGOLA | VIDAIMOBILIÁRIA MOÇAMBIQUE

HOME | QUEM SOMOS | ACTUALIDADE | EXCLUSIVO VI | MERCADO | COMUNIDADE | EVENTOS | LIVRARIA

ASSINE JÁ com condições vantajosas!

ÚLTIMAS NOTÍCIAS

Visite a sua nova loja.  
LIVROS | REVISTAS | EVENTOS | E-BOOKS  
[www.loja.vidaimobiliaria.com](http://www.loja.vidaimobiliaria.com)

## Obras de reabilitação vão cumprir regras antissísmicas

17/01/2013



Todas as obras de reabilitação urbana serão obrigadas a cumprir regras específicas antissísmicas, sendo que o Governo está a preparar um conjunto de leis nesse sentido.

As medidas a tomar neste sentido são consideradas urgentes pela Ordem dos Engenheiros sendo que existem atualmente vários prédios em perigo de ruína em caso de terramoto, sendo que este número ascende a cerca de 300 edifícios só na zona de Lisboa.

De acordo com a OE, «se a lei não sair do papel o executivo incorre numa negligência grave, passível de responsabilidade criminal». Por outro lado, de acordo com o Laboratório Nacional de Engenharia Civil (LNEC), este número ascenderá aos 334 edifícios residenciais na capital.

De acordo com a mesma fonte, se acontecer um sismo de magnitude semelhante ao terramoto de 1755, «as consequências seriam drásticas: pelo menos 25 mil prédios iriam colapsar e, de um momento para o outro, morreriam entre 17 e 27 mil pessoas».

Embora a obrigação de reforço antissísmico das obras de reabilitação já seja prevista pela primeira vez na nova Lei da Reabilitação Urbana, a sua regulamentação ainda precisa de ser feita.



VNews

Veja nesta edição:

- Obras no Colombo's Resort